



## DECRETO Nº 446/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015

“Concede gratificação a servidores da Secretaria de Fazenda”

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Waldinei Chicareli de Andrade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº 651/1999, de 15/03/1999,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 100% (cem por cento), disposta no art. 11, § 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, ao servidor, **DARYL LUCAS DORNELAS CAMPOS MOREIRA**, portador, CPF-098.201.946-79.

**Art. 2º.** Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 20% (vinte por cento), disposta no art. 11, § 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, ao servidor, **JOÃO BATISTA FERRAZ**, portador do CPF-576.492.606-82.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, 02 de janeiro de 2015

**WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal